



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 1012/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.013317/2021-60

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: os Despachos anexos aos sequenciais de nº 120 a 126 do processo 23068.013317/2021-60, que solicitam e confirmam a alteração na fiscalização do contrato, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação da SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - é a que segue:

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A FISCALIZAÇÃO do instrumento contratual ora avençado será de responsabilidade do servidor Lorenzo Augusto Ruschi, CPF/MF 071.208.367-73 e matrícula SIAPE nº 1811795, lotado no Departamento Engenharia Civil da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

Leia-se:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A FISCALIZAÇÃO do instrumento contratual ora avençado será de responsabilidade da servidora Elisabeth Junges, CPF/MF 001.532.121-52 e matrícula SIAPE nº 1862646, lotada no Departamento Engenharia Civil da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, ES, _____ de _____ de _____.

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

PATRÍCIO JOSÉ MOREIRA PIRES
Coordenador

ELISABETH JUNGES
Fiscal

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como fiscal do projeto, conforme consta na SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do instrumento original:

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PATRICIO JOSE MOREIRA PIRES - SIAPE 1892755
Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT
Em 26/10/2021 às 11:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/296194?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ELISABETH JUNGES - SIAPE 1862646
Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT
Em 03/11/2021 às 08:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/299342?tipoArquivo=O>